



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2020 - RAFAEL GOFFI MOREIRA - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE PARA AS PESSOAS JURÍDICAS QUE CONTRATAREM COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NOS CASOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/12/2020
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição apresentada em Plenário
Prazo	02/12/2020

TEXTO DA AÇÃO

Projeto de Lei encaminhado para leitura no Expediente (Sessão Ordinária - 02.12.2020).

Pindamonhangaba, 02 de dezembro de 2020.

Elisângela Azevedo da Silveira